

Despacho (extracto) n.º 25889/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 32/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 105/2006, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design Moda, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Moda que confere, com as seguintes opções:

- a) Vestuário;
b) Têxtil.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo Regulamento de Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Moda, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

Habilitações de acesso e número de vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas seguintes áreas:

- a) Design;
b) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Funcionamento de opções

1 — Compete ao reitor definir em despacho o ano lectivo de entrada em funcionamento de áreas de opção criadas no curso bem como as condições fixadas para a inscrição nos mesmos, sempre que aplicável.

2 — Sempre que se verifique o funcionamento de mais do que uma opção, a inscrição está sujeita a limitações quantitativas máximas e mínimas.

3 — O limite mínimo é de quinze alunos para cada opção, sempre que não se encontre disposto em contrário.

4 — O limite máximo bem como os critérios de selecção serão fixadas anualmente por despacho do Reitor antes do prazo para inscrição, sob proposta do conselho científico

8.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006/2007, inclusive.

28-07-2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
3 — Curso: Mestrado em Design de Moda.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Design Têxtil e do Vestuário.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
7 — Duração normal do curso: 2 anos.
8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável):
Vestuário;
Têxtil.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Vestuário

| Área Científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Design Têxtil e Vestuário | DTV | 86 | 0 |
| Ciências e Tecnologias Têxteis | CTT | 22 | 0 |
| Ciências Sociais e Humanas | CSH | 12 | 0 |
| <i>Total</i> | | 120 | 0 |

QUADRO N.º 2

Têxtil

| Área Científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Design Têxtil e Vestuário | DTV | 75 | 0 |
| Ciências e Tecnologias Têxteis | CTT | 33 | 0 |
| Ciências Sociais e Humanas | CSH | 12 | 0 |
| <i>Total</i> | | 120 | 0 |

10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Design de Moda

Grau: Mestre

Área científica predominante: Design Têxtil e Vestuário

Têxtil

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier de Tecelagem | CTT | Semestral | 160 | T:17; PL:34 | 6 | — |
| CAD Têxtil | CTT | Semestral | 135 | TP:51 | 5 | — |
| Design de Tecidos | DTV | Semestral | 160 | T:17; TP:34 | 6 | — |
| Gestão de Produto Têxtil | DTV | Semestral | 185 | TP:51 | 7 | — |
| História da Moda Contemporânea | CSH | Semestral | 160 | T:51 | 6 | — |

2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier de Estamparia | CTT | Semestral | 135 | T:17; PL:34 | 5 | — |
| Colecções Têxteis | DTV | Semestral | 185 | TP:51 | 7 | — |
| Design de Malhas | DTV | Semestral | 160 | PL:34; T:17 | 6 | — |
| Marketing de Moda | CSH | Semestral | 160 | T:17; TP:34 | 6 | — |
| Materiais Têxteis Tecnológicos | CTT | Semestral | 160 | TP:34; T:17 | 6 | — |

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|-------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Dissertação de Design de Moda | DTV | Anual | 1120 | OT: 34 | 42 | — |

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier de Enobrecimento | CTT | Semestral | 135 | PL: 34; T:17 | 5 | — |
| Concepção de Estruturas Têxteis | CTT | Semestral | 160 | TP:34; T:17 | 6 | — |
| Projecto Têxtil | DTV | Semestral | 180 | TP:51 | 7 | — |

Vestuário

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier de Confeção I | CTT | Semestral | 160 | T:17; PL:34 | 6 | — |
| CAD de Vestuário | CTT | Semestral | 135 | TP:51 | 5 | — |

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| História da Moda Contemporânea | CSH | Semestral | 160 | T: 51 | 6 | — |
| Modelagem I | DTV | Semestral | 160 | TP:34; T:17 | 6 | — |
| Projecto de Vestuário I | DTV | Semestral | 185 | T:51 | 7 | — |

2.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier de Confeção II | CTT | Semestral | 135 | TP:17; PL:34 | 5 | — |
| Marketing de Moda | CSH | Semestral | 160 | T:17; TP:34 | 6 | — |
| Materiais Têxteis Tecnológicos | CTT | Semestral | 160 | T:17; TP:34 | 6 | — |
| Modelagem II | DTV | Semestral | 160 | TP:34; T:17 | 6 | — |
| Projecto de Vestuário II | DTV | Semestral | 185 | TP:51 | 7 | — |

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|-------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Dissertação de Design de Moda | DTV | Anual | 1120 | OT: 34 | 42 | — |

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 8

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Atelier de Vestuário | DTV | Semestral | 160 | PL:34; TP:17 | 6 | — |
| Projecto de Vestuário III | DTV | Semestral | 185 | TP:51 | 7 | — |
| Teoria e Crítica da Moda | DTV | Semestral | 135 | TP:34; T:17 | 5 | — |

Legendas

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202603691

Despacho (extracto) n.º 25890/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 25/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B—AD-462/2006, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Computação, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º**Adequação**

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de mestre em Matemática Aplicada, ministrando em consequência o respectivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 11/95.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a Universidade da Beira Interior a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Computação, que confere.

3 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º**Organização do curso**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Computação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º**Habilitações de acesso e número de vagas**

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas seguintes áreas:

- Matemática;
- Informática;